CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 119/65

APROVA AS CONTAS DO DEPARTAMENTO DE ÀGUAS, LUZ E ESGÔTOS DE CAIEIRAS, REFERENTES AOS MÊSES DE MAIO, JUNHO E JULHO DE 1965.

A Mêsa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:-**

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Departamento de Águas, Luz e Esgôtos de Caieiras (D.A.L.E.), relativas aos mêses de Maio, Junho e Julho de 1965 e constantes do Processo nº 82.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, em 14 de Setembro de 1965.

-(JUPITER BUENO DA SILVA)-
Presidente

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário